



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Conselho dos Julgados de Paz

Declaração n.º 66/2017

Em consequência da Deliberação n.º 32/2017, de 17 do corrente, do Conselho dos Julgados de Paz e tendo em atenção informação da Direção Geral da Política de Justiça de cabimento de verba para o efeito; considerando que se trata de acto urgente; é nomeada a Sr.ª Dr.ª Joana Rita Oliveira Sampaio, a título provisório, Juíza de Paz do Julgado de Paz do Agrupamento de Mação/ Oleiros/ Proença-a-Nova/Sertã/Vila de Rei, durante o atual impedimento da Sr.ª Dr.ª Marta Nogueira e até ao respetivo regresso ao serviço: artigos 25.º n.º 2 e 65.º n.º 3 a) da Lei n.º 78/2001, na redação da Lei n.º 54/2013, de 31.07, artigo 8.º n.º 1 a) do Regulamento Geral deste Conselho; e artigos 3 n.º 1 da Portaria n.º 253/2014, de 02.12 e artigo 3 n.º 1 proémio e alínea b) do Regulamento aprovado por esta Portaria. Posse no dia deste mês que será acordado entre o Conselho e a empossanda.

Publique-se na 2.ª série do *Diário da República*.

25 de julho de 2017. — O Presidente, *J. O. Cardona Ferreira*, Juiz Conselheiro.

310665354

COMISSÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Despacho n.º 7128/2017

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 22/2008, de 13 de maio — Lei do Sistema Estatístico Nacional, a Comissão Nacional de Proteção Dados (CNPd) designou, na sessão de 9 de maio de 2017, o Vogal Pedro Maria Cardoso Gonsalves Mourão como seu representante suplente no Conselho Superior de Estatística, mantendo-se como membro efetivo o Vogal João Filipe Monteiro Marques, designado pela CNPD a 10 de fevereiro de 2016.

20 de julho de 2017. — A Presidente da Comissão Nacional de Proteção de Dados, *Filipa Calvão*.

310670319



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 7129/2017

Considerando que a Assembleia da República aprovou quatro leis sobre as florestas e que a edição da 1.ª série de 17 de agosto de 2017 se destina, exclusivamente, à publicação de leis relativas a assuntos sobre florestas;

Ao abrigo do n.º 6 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, e do Despacho n.º 427/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 12 de janeiro, determina-se que:

Ponto Único: A Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., é autorizada a publicar o *Diário da República* de 17 de agosto de 2017, na sua edição eletrónica, em cor verde.

10 de agosto de 2017. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Tiago Barreto Caldeira Antunes*.

310715906

Conselho Superior de Estatística

Deliberação n.º 763/2017

56.ª Deliberação da Secção Permanente de Coordenação Estatística Atualização do Código da Divisão Administrativa para Utilização no Âmbito do Sistema Estatístico Nacional.

Considerando que o Código da Divisão Administrativa (CDA) foi aprovado para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) pela 86.ª Deliberação do CSE, tendo sido posteriormente publicado no *Diário da República* (D.R. n.º 41/95, 2.ª série, de 17 de fevereiro) e, desde essa data, objeto de diversas atualizações, igualmente divulgadas no *Diário da República*;

Tendo em consideração as alterações registadas na Divisão Administrativa do País aprovadas pela Assembleia da República e publicadas no *Diário da República* (D.R. n.ºs 99 e 107 de 23 de maio e 2 de junho de 2017, respetivamente), as quais implicam uma atualização ao Código em vigor no âmbito do SEN;

Considerando ainda que das atualizações que venham a ser aprovadas deverá ser dado amplo conhecimento aos principais produtores e utilizadores de informação estatística;

A Secção Permanente de Coordenação Estatística, nos termos das suas competências previstas no n.º 2 do anexo B da 27.ª Deliberação do CSE, do mecanismo previsto no artigo 25.º do Regulamento Interno do Conselho e respeitando ainda a sua 2.ª Deliberação, delibera:

a) Adotar as seguintes alterações a introduzir ao Código da Divisão Administrativa em vigor no Sistema Estatístico Nacional:

Distrito	Município	Freguesia — Designação antiga	Código	Freguesia — Designação nova
Santarém	Santarém	União das freguesias de Santarém (Marvila), Santa Iria da Ribeira de Santarém, Santarém (São Salvador) e Santarém (São Nicolau).	141633	União de freguesias da cidade de Santarém.
Porto	Marco de Canaveses	Penhalonga e Paços de Gaiolo	130738	Penha Longa e Paços de Gaiolo.
Lisboa	Arruda dos Vinhos	Santiago dos Velhos	110204	São Tiago dos Velhos.
Viseu	Moimenta da Beira	Rua	180716	Vila da Rua.